



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Gestão de Contratos
TERMO 617/2018 DE CONTRATO
(ADITIVO)



PROCESSO ELETÔNICO Nº: 6210.2018/0007917-4
CONTRATANTE: HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
CONTRATADA: AQUALAV SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR NAS DEPENDÊNCIAS DA CONTRATADA COM LOCAÇÃO DE ENXOVAL HOSPITALAR.

Aos 28 dias do mês de Dezembro do ano de 2018, nesta Capital de São Paulo, na Rua Castro Alves, 63/73 – 6º andar, na sala da Gestão de Contratos do **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, CNPJ 46.854.998/0001-92, entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, adiante designado HSPM e, neste ato, representado por seu Superintendente, **DR. ANTONIO CÉLIO CAMARGO MORENO**, RG 5.240.451 SSP/SP, CPF 920.063.028-68, e, de outro lado, a empresa **AQUALAV SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO LTDA**, CNPJ 05.654.916/0001-89, com sede na Rua João de Godoy, 200, Bairro: Biritiba, Poá - SP, CEP 08560-590, telefone 11-4428.1490/4712.2299, e-mail Norberto.liotti@lavsim.com.br, marcos.morales@aqualav.com.br; neste ato, representada pelo Sr. **PLÍNIO FRANCISCO GUIMARÃES RODRIGUES** – Administrador, RG: 18.692.501-3, CPF: 290.781.868-60, adiante designado CONTRATADA, nos termos da Lei Municipal nº 13.278, de 07 de janeiro de 2002, os Decretos Municipais nº 43.406 de 08 de julho de 2003, nº 44.279 de 24 de dezembro de 2003, nº 46.662 de 24 de novembro de 2005 e nº 56.475 de 05 de outubro de 2015, as Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Complementares nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e nº 147 de 7 de agosto de 2014, e com a autorização contida no processo eletrônico nº **6210.2018/0007917-4** – HSPM, firmar o presente Termo 617/2018 Aditivo do Termo 594/2018 de Contrato, para **Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Lavanderia Hospitalar nas dependências da Contratada com Locação de Enxoval Hospitalar**, fazendo parte integrante deste, a proposta da empresa e a autorização dando o enquadramento da pretendida aquisição no artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, observado o disposto no artigo 12 do Decreto Municipal nº 44.279/03, e uma vez caracterizada a situação emergencial.

CLÁUSULA I – DO OBJETO

O item 4.2.9 da Cláusula Quarta do Termo 594/2018 de Contrato passa a ter a seguinte redação:

“4.2.9 - Os pagamentos serão realizados mediante depósito na conta corrente bancária em nome da Contratada no Banco do Brasil S/A, conforme determinado pelo Decreto Municipal 51.197 de 22/01/2010, sendo que a data de exigibilidade do referido pagamento será estabelecida, observadas as seguintes condições:”

CLÁUSULA

2.1 Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.

2.2 Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma

1
1



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Gestão de Contratos
TERMO 617/2018 DE CONTRATO
(ADITIVO)



E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.

- DR. ANTONIO CÉLIO CAMARGO MORENO -
Hospital do Servidor Público Municipal
Superintendente

SR. PLÍNIO FRANCISCO GUIMARÃES RODRIGUES
Aqualav Serviços De Higienização Ltda
Administrador



Testemunhas:

Sra. Flávia Ivana Pallinger
RG: 13.274.150-7 - - CPF: 052.110.728-80

Sr. Odair Bezerra
RG 8.036.816 - CPF 118.187.998-12

Marcos Moraes
Gestão Comercial